



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE UBIRATÃ  
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)  
3543-1360

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **JULIA DE OLIVEIRA LOPES** , COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0002012-76.2016.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o (a) senhor(a) JULIA DE OLIVEIRA LOPES (RG: 124712246 SSP/PR e CPF/CNPJ: 083.715.679-36), devidamente qualificado nos autos da ação penal retrorreferida, atualmente em lugar ignorado, pelo presente fica a Senhora (vítima) JULIA DE OLIVEIRA LOPES , devidamente INTIMADA acerca da sentença, nos termos do art.392, VI e §1º, que traz em sua síntese o seguinte a seguir transcrito: Diante de todo o exposto, julgo procedente a denúncia para o fim de CONDENAR O RÉU JOSEMAR DOMINGUES DE LIMA , já qualificado, nas penas do artigo 129, §9º do Código Penal, c/c a Lei 11.343/2006. Condeno -o, ainda, ao pagamento das custas processuais (art. 804, do Código de Processo Penal), Não há causas especiais de aumento ou diminuição de pena, razão pela qual, torno pena em DEFINITIVA 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de detenção.

(assinado digitalmente)  
Ferdinando Scremin Neto  
Juiz de Direito

